



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 82 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.226.600,00 as dotações do Município de TOCANTINS .

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 589, 29 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.226.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS -----R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----R\$ 12.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----R\$ 6.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0087 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR ----- R\$ 4.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----R\$ 4.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----R\$ 6.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 170.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 202.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 202.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----R\$ 150.000,00

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 7.500,00

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 12.500,00

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 63.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 233.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 233.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS R\$ ---280.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ---- R\$ 7.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -- R\$ 132.000,00

2.05.00.15.752.0010.2.0086 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA --R\$ 11.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 450.000,00
Total da Unidade 5 ----- R\$ 450.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 90.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 35.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 60.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL --- R\$ 215.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 13.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL --- R\$ 70.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 2.600,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 45.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 2.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ---- R\$ 5.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ---- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 539.600,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 544.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 49.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 170.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 6.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 17.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 24.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 270.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 270.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUT DE INST PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLES ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0065 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----R\$ 100.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----R\$ 200.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----R\$ 13.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----R\$ 37.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 450.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO ----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0075 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ----R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 501.000,00

Total Geral -----R\$ 2.226.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----R\$ 75.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 79.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 79.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA --R\$ 25.000,00

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL ----R\$ 40.000,00

2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.1.90.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA --R\$ 5.000,00

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.91.13.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL ----R\$ 5.000,00

2.02.00.20.606.0012.2.0017 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER ----R\$ 10.000,00

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL ----R\$ 2.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL ----R\$ 1.700,00

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL ----R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 96.700,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 96.700,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0020 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS ----R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO --R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0024 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	----	R\$ 20.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0001 - 3.2.90.21.00 PARCELAMENTO DO PRÓ MORADIA	-----	R\$ 1.000,00
2.04.00.04.123.0001.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE FAZENDA	-----	R\$ 2.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0001 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO PRÓ MORADIA	-----	R\$ 10.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 FINANCIAMENTO NOVO SOMMA MAQ. BDMG	-----	R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$ 10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----	R\$ 35.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$ 4.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	----	R\$ 20.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.1.90.11.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----	R\$ 14.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0032 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	-----	R\$ 10.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 100.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$ 10.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 20.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$ 7.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-----	R\$ 1.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$ 7.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----	R\$ 16.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0032 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	-----	R\$ 80.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 30.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0036 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----	R\$ 3.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----	R\$ 9.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-----	R\$ 1.000,00
2.05.00.17.512.0011.2.0033 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	----	R\$ 4.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0036 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----	R\$ 1.000,00
2.05.00.15.122.0001.1.0012 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-----	R\$ 5.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0016 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	-----	R\$ 125.000,00
2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS	----	R\$ 10.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	-----	R\$ 40.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0028 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS	-----	R\$ 20.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	-----	R\$ 5.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0033 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	----	R\$ 5.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0031 - 4.4.90.52.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----	R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 593.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 593.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	-----	R\$ 38.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 130.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0046 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	----	R\$ 100.000,00
2.06.01.12.366.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA	-----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 10.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 20.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0046 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	----	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.365.0004.2.0046	- 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% R\$ 150.000,00
2.06.01.12.366.0004.2.0047	- 3.1.91.13.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA -----R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0000.9.0006	- 3.2.90.21.00 FINANCIAMENTO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -----R\$ 1.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045	- 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-----R\$ 1.600,00
2.06.01.12.361.0003.2.0040	- 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043	- 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 2.000,00
2.06.01.12.366.0004.2.0047	- 3.3.90.39.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA ----- R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039	- 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL-----R\$ 1.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0041	- 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0037	- 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL -R\$ 3.800,00
2.06.01.12.365.0004.1.0040	- 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL-----R\$ 2.500,00
2.06.01.12.361.0000.9.0006	- 4.6.90.71.00 FINANCIAMENTO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 554.900,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0048 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0052 - 3.3.50.41.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR -----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0054 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL-----R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 70.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 638.900,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 20.000,00

2.07.00.08.243.0014.2.0084 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA ----- R\$ 1.000,00

2.07.00.08.244.0009.2.0085 - 3.3.90.30.00 MANUT CONS MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3% IGD ---R\$ 1.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----R\$ 1.000,00

2.07.00.08.243.0014.2.0084 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA ----- R\$ 10.000,00

2.07.00.08.122.0009.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL --- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 42.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 42.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS -----R\$ 30.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0060 - 3.1.90.04.00 BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.1.90.04.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - -R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 30.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0060 - 3.1.90.13.00 BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.1.90.13.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS--- R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - -R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.36.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 30.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0082 - 3.3.90.39.00 SERV. PROT. BASICA NO DOM. P/ PESSOA DEF.E IDOSOS --- R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 5.000,00

2.08.01.08.244.0007.1.0048 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.90.04.00 MANUT DE INST PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLES	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.90.11.00 MANUT DE INST PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLES	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.90.13.00 MANUT DE INST PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLES	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.91.13.00 MANUT DE INST PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLES	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 114.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 1.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 160.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 8.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 6.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 505.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0071 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 1.000,00
---	--------------

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 70.000,00
2.10.03.10.304.0006.2.0073 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 6.000,00
2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 101.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 607.000,00

Total Geral ----- R\$ 2.226.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Novembro de 2017

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

29/11/17

Coordenador(a) de Gabinete


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal